

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365, DE 03 DE MAIO DE 2005

SUSTA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 4.577, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004, EXPEDIDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 02 de maio de 2005, aprovou e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte.

Art 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 4.577, de 30 de novembro de 2004, expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Art 2º Este decreto-legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dorival Borsari", 03 de maio de 2005.

DR. CARLOS EDUARDO PEDROSO FENERICH
PRESIDENTE

(Processo nº 012/05)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/05)

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 03 de maio de 2005.

MARIA AUREA GARCIA
Dir. do Dep. de Administração Legislativa